

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

## PROJETO DE LEI N.º 042/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Denomina Ruas do Loteamento Floresta na forma que específica e da outras providências."

**JONI GIACOMEL**, Prefeito Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada **Rua Guabijú** a atual Rua Seis localizada no Loteamento Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.
- **Art. 2º -** Fica denominada **Rua Jacarandá** a atual Rua Sete localizada no Loteamento Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.
- **Art. 3º -** Fica denominada **Rua Flor de Abril** a atual Rua Oito localizada no Loteamento Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.
- **Art. 4º -** Fica denominada **Rua Cedro Rosa** a atual Rua Nove localizada no Loteamento Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.
- **Art. 5º -** Fica denominada **Rua das Quaresmeiras** a atual Rua Dez localizada no Loteamento Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.
- **Art. 6° -** Fica denominada **Rua Ipê Amarelo** a atual Rua Doze localizada no Loteamento Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.
  - **Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.
  - **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, Aos Dez Dias do Mês de Outubro de Dois Mil e Dezoito.

> Joni Giacomel, Prefeito Municipal em Exercício.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 042/18.

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as ruas do Loteamento Floresta, uma vez que as mesmas são identificadas apenas por números, o que dificulta a localização dos imóveis principalmente para quem precisa fazer entregas, visitas e até outros serviços de extrema relevância, no caso dos Correios, RGE, Corsan, empresas de telefonia e outros meios de comunicação.

A sugestão dos nomes apresentados para cada rua foi iniciativa do proprietário do loteamento e aprovada pelos moradores conforme os documentos em anexo, segue também o mapa de localização das ruas ora denominadas.

Diante da presente justificativa solicitamos ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, Aos Dez Dias do Mês de Outubro de Dois Mil e Dezoito.

> Joni Giacomel, Prefeito Municipal em Exercício.